HABITAÇÃO

# Quitação da casa própria através de consórcio começa na sexta-feira

Administradores poderão ser responsabilizados por má gestão

03/02/2009 | 20:58 |

Uma modalidade de compra usada por mais de 3,5 milhões de brasileiros vai passar a ter **novas regras** na próxima sexta-feira, dia 6. O objetivo é tornar os **consórcios** mais atraentes e seguros.

A nova lei traz a possibilidade de quitar a casa própria, via consórcio, para quem tem **financiamento bancário**. Quem for contemplado pode usar a carta de crédito para liquidar o saldo devedor junto ao banco. O consorciado se livra dos juros do financiamento e paga apenas o consórcio, que tem taxas de administração muito menores.

O empresário Carlos Alberto Signorelli entrou em um consórcio para construir a casa própria. Depois de um ano, recebeu o dinheiro que precisava e realizou o sonho da família. Ele ainda tem cinco anos para terminar de pagar as parcelas, e só vê vantagens no negócio.

"O valor da minha parcela é baixo em relação ao que eu pagaria no sistema convencional e fixa. Então eu consigo ter uma noção exata do que eu gastarei ao longo do tempo de consórcio", explica ele.

**Novidades**

Outra novidade é que será possível fazer consórcio para financiar viagens, cursos universitários, tratamentos dentários e até cirurgia plástica. Quem ficar inadimplente não terá mais que esperar até o fim do contrato para receber as parcelas pagas. Terá o dinheiro de volta assim que for sorteado. Mas essa regra só vale para quem entrar em consórcio depois da nova lei.

Para aumentar a segurança dos consorciados, outra novidade é que os administradores serão responsabilizados por eventual má gestão.

Para a Associação Brasileira das Administradoras, as medidas vão estimular essa forma de poupança para adquirir bens e serviços. "A partir do momento que ela se planeja, se conscientiza de que ao guardar todo mês, com vista a um consumo de um bem, mais poupado e planejado, ela tem a ganhar, uma vez que ela não vai pagar juros", afirma o presidente regional da entidade, Francisco Ferraz.